



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 068/2022

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA
VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 470.000,00(Quatrocentos e setenta mil reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

03-SECRETARIA MUN.DA ADMINISTRAÇÃO

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2005-Manut.Ativ.Funcionais Administração

33.90.30.00/2005-Material de de

Consumo.....R\$ 10.000,00

33.90.36.00/2005-Serviços de Terceiros

P.Física.....R\$ 3.000,00

02-Encargos Gerais do Município

28-Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 Operações Especiais

2055 Obrigações Tributárias e Contributivas-PASEP

33.90.47.00/2055-Obrigações Tributárias e

Contributivas.....R\$ 30.000,00

06-SEC.MUN.OBRAS VIAÇÃO /TRANSPORTE

01-Serviços de Obras e Viação

04- Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2026 MANUT SEC.OBRAS,VIACAO E TRANSPORTE

33.90.30.00/2026-Material de de

Consumo.....R\$ 100.000,00

33.90.39.00/2026-Serviços de Terceiros

P.Jurídica.....R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

17-Saneamento

512- Saneamento Básico Urbano

0060-Abastecimento de Agua

2025 MANUT.SERV.REDE ABAST.AGUA

44.90.51.00/2025-Obras

Instalações.....R\$ 107.000,00

e

25 Energia

752-Energia

0067-Iluminacao Publica

1004- CONSTR/AMPL/MANUT/ILUM.PUBLICA

33.90.30.00/1004-Materialde

de

Consumo.....R\$ 5.000,00

33.90.39.00/1004-Serviços de

Terceiros

P.Jurídica.....R\$ 5.000,00

07-FUNDO MUN.DE SAUDE

01-Gastos Constitucionais na Saúde

10-Saúde

301- Atenção Básica

2027-FUNDO MUN.SAUDE C/REC.ASPS

33.90.30.00/2027-Materialde

de

Consumo.....R\$ 50.000,00

33.90.39.00/2027-Serviços de

Terceiros

P.Jurídica.....R\$ 29.000,00

08-SECRET.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA

03-Departamento da Cultura

13-Cultura

392-Difusão Cultural

0103-Desporto Comunitário

1055-ATIVIDADES DA CULTURA

33.90.30.00/1055-Materialde

de

Consumo.....R\$ 5.000,00

33.90.39.00/1055-Serviços de

Terceiros

P.Jurídica.....R\$ 6.000,00

09- SEC.MUN.AGRICULTURA

01-Orgãos Subordinados

20- Agricultura

606- Extensão Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2041-FUNDO MUN.DA AGRICULTURA

33.90.30.00/2041-Materialde

de

Consumo.....R\$ 60.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

33.90.39.00/2041-Serviços de Terceiros
P.Jurídica.....R\$ 40.000,00
Total.....
.....R\$ 470.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o “**Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício financeiro corrente**” do recurso Livre

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM
07/11/2022**

Ofício nº 413/2022.
novembro de 2022.

Três Forquilhas, 04 de

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para execução de despesas de caráter continuado no orçamento vigente, assim como o **reforço** das dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos por esse Governo no que tange a dotação para realizar despesas de manutenção da máquina administrativa e obras em andamento. Devido a proximidade do final do ano e obras que se encontram com atraso de execução, solicitamos que a aprovação da referida suplementação ocorra em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Atenciosamente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
GELCIO SPARREMBERGER WITT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS -RS.